



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 13 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Fiscalização de Acessibilidade deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 172:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 /2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO a Resolução COMDEFI Nº 06 de 05 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Fiscalização de Acessibilidade paritariamente conforme descrito abaixo:

- I. Poder Público Municipal:
 - a) Marcia Denise Gusmão Coelho
 - b) Jéssica Gaspar Rosalini
- II. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Marcella de Cassia Jorge Lopes
 - b) Amanda Bruna Barros da Costa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do COMDEFI